



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3847/2022

Exonera a Sra. Ivonete Izael Debortoli, do cargo temporário de Professora.


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **IVONETE IZABEL DEBORTOLI**, portadora do CPF n.º 042.940.629-08, do cargo temporário de Professora (20 horas), A partir de 16 de dezembro de 2022, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2761
Data 21/12/2022